

Comunicado ao Mercado em 10/08/2007(Portuguese only)

Caxias do Sul, RS, 10 de agosto de 2007

À  
Bolsa de Valores de São Paulo,  
São Paulo, SP

e

Comissão de Valores Mobiliários – CVM  
Rio de Janeiro, RJ

#### **Gerência de Relações com Empresas - GRE**

**Ref.: Alienação por parte da acionista Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda., de ações ordinárias de emissão da Marcopolo S.A., que resultou em uma redução da participação da mesma superior a 5% da totalidade das ações da referida classe.**

Nos termos do § 4º do Artigo 12 da Instrução CVM 358/02, comunicamos que recebemos, nesta data, da empresa Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda., CNPJ 04.205.311/0001-48, informação que alienaram, entre vendas no mercado e resgates de seus fundos e títulos e valores mobiliários, a totalidade da posição (superior a 5%) detida por seus fundos administrados em ações ordinárias de emissão da Marcopolo S.A.

Em anexo, cópia da referida comunicação recebida da Franklin Templeton.

Atenciosamente,

Carlos Zignani  
Diretor de Relações com Investidores  
MARCOPOLO S.A.

São Paulo, 03 de Agosto de 2007.

À CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro 111, 32º andar  
20159-900 Rio de Janeiro RJ

CC: Bolsa de Valores de São Paulo

**Ref.: Divulgação de Informação sobre Alienação de Participação Acionária Relevante - Art. 12º, parágrafo 4º - da Instrução CVM Nº 358**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao parágrafo 4º. do artigo 12 da Instrução CVM 358, de 3/01/2002, a Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda. com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.205.311/0001-48 vem informar que alienou, entre vendas no mercado e resgates de seus fundos e títulos e valores mobiliários, a totalidade da posição (superior a 5%) detida por seus fundos administrados em ações ordinárias da Marcopolo S.A.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda.